



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 353/2020

Guaíba, 29 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 045/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 099/2020**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1- Qual a possibilidade da colocação de cestos de lixo nas principais paradas de ônibus com maior fluxo de passageiros do município?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Tendo em vista que o contrato de coleta de resíduos sólidos urbanos não prevê tal recolhimento, atualmente não há possibilidade de atender a demanda sugerida.

No entanto, a questão será analisada para que se tenha uma resolução, vale lembrar que neste momento delicado de crise o valor do investimento é um impeditivo, já que teria o custo da instalação e a questão da operacionalização da higienização, já que temos em torno de aproximadamente 390 pontos de paradas de coletivos no Município.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
José Francisco Soares Sperotto  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver.º. José Campeão Vargas**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

REQ 099/2020 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 013498 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0856910DAA0D7F79474C65920D2DB3DC

